



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SEGOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

Ofício n.º 065/2025 – SEGOV

Em 23 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Daniel Andson da Costa – MDB,
Presidente da Câmara Municipal,
Rua Vicente Pereira, 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

Assunto: Resposta à Indicação nº082/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ENCAMINHAR resposta à Indicação nº082/2025, de autoria do Sr. **Daniel Andson da Costa**, que:

“visa atender à demanda dos frequentadores da feira livre, que necessitam de um horário de abertura mais cedo. A abertura do Mercado Público a partir das 03h da manhã, aos domingos, proporcionará maior comodidade para todos os envolvidos, fortalecendo o comércio local e incentivando a economia do município.”

Informo ao Excelentíssimo Senhor Daniel Andson da Costa, que a solicitação do nobre Vereador é de grande relevância.

Esclarecemos que a gestão municipal reconhece a relevância e pertinência da solicitação, especialmente por compreender a importância da feira livre para o fortalecimento do comércio local e o estímulo à economia do município.

Contudo, informamos que a antecipação do horário de funcionamento implicaria em alguns impactos que precisam ser planejados, uma vez que demandaria o pagamento de adicional noturno ao servidor responsável pela abertura e vigilância do espaço, além de possíveis ajustes na escala de trabalho.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SEGOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

Dessa forma, a proposta será encaminhada para análise junto aos setores competentes, a fim de avaliar sua viabilidade operacional e financeira, permanecendo em estudo para eventual deliberação futura.

Por fim, reiteramos o compromisso da Prefeitura Municipal com o diálogo e a busca de soluções que conciliem o interesse público, a valorização dos trabalhadores e o desenvolvimento econômico local.

Certo do atendimento da presente requisição, aproveito a oportunidade para manifestar votos de elevada estima.

Reitero, também, que me coloco à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos de vosso interesse.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 23 de outubro de 2025.

Maria Eduarda Sousa de Medeiros

Maria Eduarda Sousa de Medeiros
Secretária Municipal de Governo

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal